



C.M.V. 5063, 17
Proc. Nº 01
Fls. 01
Resp. 01

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento n. 1825 /2017

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** requer, seguindo as disposições regimentais e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal este Requerimento de informações sobre a revogação do Decreto Municipal n. 9.505/2017, que regulamenta a utilização do Parque Municipal de Feiras e Exposições Monsenhor Bruno Nardini.

1. Através dos elementos constantes no processo administrativo n. 5.991/17-PMV, foi revogado o Decreto Municipal n. 9.505/2017. Quais são estes elementos e fundamentos? Enviar cópia da decisão.
2. Com a revogação do referido decreto, qual norma está vigente para regulamentar a utilização do Parque?
3. Por que os efeitos da revogação retroagiram para 1º de setembro?

JUSTIFICATIVA

Obter informações quanto às medidas adotadas, buscando respostas para que o Vereador subscritor, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento das informações em questão, conforme determina o art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos. Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 06 de outubro de 2017.


LUIZ MAYR NETO
Vereador

Mauro Penido
Vereador
